



## RESOLUÇÃO CEE/RR N.º. 27/2015 de 22 de dezembro de 2015.

*Dispõe sobre o Credenciamento e autorização de funcionamento do Ensino Médio Regular 1º ao 3º ano e Ensino Fundamental e Médio – 2º e 3º Segmentos EJA da Escola Estadual Maria Francisca da Costa Morais.*

**A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR N.º. 42/15,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar por 05 (cinco) anos, a Escola Estadual Maria Francisca da Costa Morais, com funcionamento nas instalações físicas da Escola Municipal Professora Maria das Dores de Matos – Vila São Silvestre, município de Alto Alegre.

**Art. 2º** - Autorizar, por 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio Regular oferecido pela Escola Estadual Maria Francisca da Costa Morais.

**Art. 3º** - Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental e Médio através do 2º e 3º Segmentos da Educação de Jovens e Adultos oferecido pela Escola Estadual Maria Francisca da Costa Morais.

**Art. 4º** – Escola Estadual Maria Francisca da Costa Morais, fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Educação e Desportos – SEED, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** - Convalidar os atos anteriormente praticados pela Escola Estadual Maria Francisca da Costa Morais.

**Art. 6º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud**  
Presidente do CEE/RR